

Interior

EDITAL DE INTERDIÇÃO:- Artigo 755, §3º, do NCP.

PROCESSO (INTERDIÇÃO E CURATELA com Pedido de Antecipação de Tutela):- nº 0002911-85.2016.8.16.0039.

REQUERENTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em favor de DAGMAR MARIA PINA DA SILVA.

REQUERIDO:- MARIA JOSÉ GASPARINI PINA.

DATA DA SENTENÇA:- 13 DE JUNHO DE 2017.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:- 21 DE JUNHO DE 2017.

CAUSA:- DEMÊNCIA SENIL - CID-F02.

CURADORA NOMEADA:- DAGMAR MARIA PINA DA SILVA.

LIMITES DA CURATELA:- Sem tempo determinado.

ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Andará, 22 de junho de 2017. Eu, _____(Lucinéia da Silva Papine), Empregada Juramentada, o digitei e subscrevi.

MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO

Juiz Substituto